



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Ao

Plenário da Câmara De Vereadores Tunápolis – SC.

REQUERIMENTO Nº 07/2022

Considerando o disposto no art. 172 § 5º, VI do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC;

REQUEIRO, após ouvido o Plenário, seja enviado o presente Pedido de Informações ao Senhor Presidente da Associação Hospitalar de Tunápolis-SC, solicitando à Sua Excelência apresentar à esta Casa Legislativa os seguintes esclarecimentos:

- Qual a situação da instalação do Raio-X?
- A sala já foi adequada?
- Qual a previsão para regularizar o funcionamento dentro das normas legais vigentes?

Consigne-se que os referidos questionamentos já foram formulados por essa casa legislativa em Fevereiro de 2022.

A respeito dos acompanhantes aos enfermos internados, questiona-se:

- Porque só é possível trocar de acompanhante após passadas 24 horas?
- Existe alguma orientação do Ministério da Saúde?
- Porque o hospital tem mantido esse regramento?

Sendo o que se apresentamos para o momento, pugnamos para que, em sendo possível, a resposta ao requerimento seja apresentada de forma escrita e, que Vossa Senhoria se apresente a esta Casa Legislativa para publicamente apresentar e trazer maiores esclarecimentos aos munícipes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Reiteramos protestos de elevada estima e consideração, aguardando a resposta ao requerimento e colocando-nos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que ainda se fizerem necessários.

Câmara de Vereadores de Tunápolis-SC, 25 de Novembro de 2022.

FERNANDO WEISS
Vereador